



CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Celestino Fernandes, 585, centro, JUTI-MS 79.955-000
Telefones: (67)3463-1400/3463-1489
e-mail: c.m.juti@uol.com.br
Biênio 2023/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede título de Cidadã Jutiense a Senhora Maria do Carmo Avesani Lopez que contribuiu com ações para o desenvolvimento Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma especificada neste Decreto.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa de Leis, com amparo no artigo 68, inciso IV, do Regimento Interno apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º O Município de Juti/MS, por seu Poder Legislativo, concede o título de "Cidadã Jutiense", a Senhora Maria do Carmo Avesani Lopez pelo destaque na vida pública em reconhecimento a realização de ações que contribuem para o desenvolvimento do Município de Juti/MS.

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência a interessada, mediante comunicação escrita, com prazo hábil para realização do evento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.


NELSON GONÇALVES RODRIGUES
Presidente


EDIMAURO DA CRUZ LIBERT
Vice-Presidente

LUZIA APARECIDA ARAÚJO ROCHA
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Celestino Fernandes, 585, centro, JUTI-MS 79.955-000
Telefones: (67)3463-1400/3463-1489
e-mail: c.m.juti@uol.com.br
Biênio 2023/2024

Justificativa para Concessão do Título de Cidadã Jutiense à Senhora Maria do Carmo Avesani Lopez

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submeto à augusta consideração desta Casa de Leis a presente justificativa para a concessão do Título de Cidadã Jutiense à Senhora Maria do Carmo Avesani Lopez, em reconhecimento à sua trajetória profissional, ao seu inestimável compromisso com o desenvolvimento social e urbanístico de Juti e à sua contínua dedicação ao bem comum.

A Senhora Maria do Carmo é graduada em Engenharia Civil pela prestigiada Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) desde 1982, fato que, por si só, revela o vigor e a profundidade do conhecimento técnico que ela vem acumulando ao longo de mais de três décadas de atuação profissional. Esse percurso, notabilizado por passagens em diversos cargos de gerência de projetos de obras públicas e privadas, constitui sólido testemunho de uma carreira pautada pela eficiência, responsabilidade e diligência, valores indispensáveis para aqueles que se comprometem com o setor público e a gestão urbana.

Sua trajetória, contudo, transcende os marcos de uma profissional de excelência: Maria do Carmo consolidou-se como uma verdadeira parceira da sociedade jutiense, engajando-se, de maneira firme e ativa, em múltiplas iniciativas voltadas à expansão do direito à moradia digna e ao fortalecimento da infraestrutura local. Por meio de sua atuação na área habitacional, ela impactou diretamente a vida de centenas de cidadãos de nossa comunidade, tornando-se protagonista em projetos que ampliaram o acesso à



CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Celestino Fernandes, 585, centro, JUTI-MS 79.955-000

Telefones: (67)3463-1400/3463-1489

e-mail: c.m.juti@uol.com.br

Biênio 2023/2024

habitação e melhoraram a qualidade de vida das famílias jutisenses.

O título honorífico de Cidadã Jutiense, que ora se propõe conceder a essa ilustre engenheira, reconhece não apenas sua inestimável contribuição ao progresso material de Juti, mas, sobretudo, sua dedicação a um projeto de desenvolvimento humano e social. Maria do Carmo representa o que há de melhor no espírito de serviço público e na liderança técnica em prol da coletividade. É, portanto, um símbolo de compromisso com os valores que sustentam esta municipalidade.

Diante do exposto, considerando o papel fundamental da Senhora Maria do Carmo Avesani Lopez no crescimento ordenado e no bem-estar de Juti, e seu incansável esforço em garantir que os benefícios da engenharia civil sejam sentidos por todos, urge que esta Casa de Leis consagre o reconhecimento que ela tão honrosamente merece.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Celestino Fernandes, 585, centro, JUTI-MS 79.955-000
Telefones: (67)3463-1400/3463-1489
e-mail: c.m.juti@uol.com.br
Biênio 2023/2024

ATA Nº. 033/2024

Aos onze dias do mês de novembro do ano Dois Mil e Vinte e Quatro, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara, reuniram-se os vereadores que compõem esta legislatura, para a trigésima primeira sessão ordinária do exercício 2024, com exceção do vereador Deunizar da Silva Dias que esteve ausente. O presidente declarou aberta a sessão, invocou a proteção de Deus e convidou a todos para execução do hino nacional brasileiro. Abrindo o expediente foi feita a leitura da ata da sessão anterior pela secretária Luzia Rocha, posta em discussão, posterior votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foram feitas as leituras dos Projetos de Lei de autoria do Poder Legislativo: Projeto de Lei nº 002 e 003/2024 da vereadora Luzia Rocha; Projeto de Lei nº 004/2024 do vereador Vando Adão Claudino e Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 de autoria da Mesa Diretora. Em seguida, foi feito a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024 que concede título de cidadã Jutiense a Senhora Maria do Carmo Avesani Lopez e o Decreto Legislativo nº 002/2024 que concede título de cidadã jutiense a senhora Mara Caseiro. Ocorreram também as votações dos Projetos de Decretos Legislativos de nº. 001/2024 e nº. 002/2024 e a 1ª votação do Projeto de Lei Ordinária Municipal nº. 009/2024 de autoria do Poder Executivo e todos foram aprovados por unanimidade. E Não havendo requerimentos verbais e nem explicações pessoais o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.